

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.459, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.459, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.124/2018, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
181	16/09/2019	919.003/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	16/09/2019	DECRETO: 1.459	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										10.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação									10.000,00	
			2015 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR						10.000,00	
Nº Solic.: 34 Acrescentar						3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220104	0001	10.000,00	
Total:										10.000,00
Anexo II (Redução)										10.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									10.000,00	
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						10.000,00	
Nº Solic.: 165 Reduzir						4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	10.000,00	
Total:										10.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
180	16/09/2019	918.025/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	16/09/2019	DECRETO: 1.459	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										5.000,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social									5.000,00	
			2070 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ						5.000,00	
Nº Solic.: 35 Acrescentar						3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110300	0001	5.000,00	
Total:										5.000,00
Anexo II (Redução)										5.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									5.000,00	
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						5.000,00	
Nº Solic.: 164 Reduzir						4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	5.000,00	

								INSTALAÇÕES			
Total:										5.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status			
182	16/09/2019	919.005/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	16/09/2019	DECRETO:	1.459	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)										10.000,00	
06.001 Secretaria Municipal de Educação									10.000,00		
			2015 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR						10.000,00		
Nº Solic.: 35 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220101	0001	10.000,00			
Total:										10.000,00	
Anexo II (Redução)										10.000,00	
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									10.000,00		
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						10.000,00		
Nº Solic.: 166 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	10.000,00			
Total:										10.000,00	

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:30FD4B42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2019. Edição 2111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>